

PORTARIA-GMD Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições elencadas na Resolução nº 337, de 2023, considerando o art. 89 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo SEI nº [00001-00027639/2020-66](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Análise de Títulos visando à concessão do Adicional de Qualificação – A.Q., de que tratam o art. 12 e o Anexo V da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes servidores, com as respectivas atribuições:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Juliana Cabral Perissê	23.677	Consultor Técnico-Legislativo	Coordenador
Mário Sérgio Rodrigues Ananias	18.350	Analista Legislativo	Coordenador
Thiago Bazi Brandão	16.773	Consultor Técnico-Legislativo	Coordenador
Adriano Wambier Gusso	23.565	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Ana Paula Prado Conde	23.569	Analista Legislativo	Avaliador
Daniela Carvalho Ramos Ghersel	23.579	Analista Legislativo	Avaliador
Débora Kelly Garcia Martins	23.578	Analista Legislativo	Avaliador
Denise Mourão de Abreu	23.556	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Kelly Cristina Nóbrega Oliveira do Nascimento	23.392	Analista Legislativo	Avaliador
Lincoln Vitor Santos	22.722	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira	23.985	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Patrick da Silva Leis	23.562	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Pedro Henrique Vasconcelos e Valadares	24.308	Consultor Técnico-Legislativo	Avaliador
Bruno Porto Carvalho	23.929	Analista Legislativo	Apoio Administrativo
Eronilson de Carvalho Eloi	11.378	Técnico Administrativo Legislativo	Apoio Administrativo
Jean Pierre Menegale	12.238	Técnico Administrativo Legislativo	Apoio Administrativo
			Apoio

João Luís Costa de Abreu	13.172	Analista Legislativo	Administrativo
Karolina do Nascimento Costa	23.199	Analista Legislativo	Apoio Administrativo

§ 1º Os servidores designados para coordenação poderão atuar como avaliadores.

§ 2º Os avaliadores analisarão os processos de concessão do A.Q. em dupla, sendo o primeiro, o avaliador, e o segundo, o revisor.

§ 3º Os avaliadores e os coordenadores não poderão participar da análise do próprio processo de concessão do referido Adicional.

Art. 3º Em caso de necessidade de regulamentação complementar ou de esclarecimento de dúvidas quanto à aplicabilidade do que consta na Lei distrital nº 4.342, de 2009, referente à concessão do A.Q., a Comissão encaminhará os devidos questionamentos ao Gabinete da Mesa Diretora – GMD, que deliberará sobre o assunto, após ouvida a Procuradoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-GMD nº 222, de 15 de maio de 2023, publicada no DCL de 17 de maio de 2023.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/03/2024, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2024, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590577** Código CRC: **70B995D2**.